



CONSELHO REGIONAL DE BIOMEDICINA - 1ª REGIÃO

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
JURISDIÇÃO ES - MS - RJ - SP (SEDE)
LEI 6.684 DE 03 DE SETEMBRO DE 1979
DECRETO Nº 88.439 DE 28 DE JUNHO DE 1983

ATA DA MESA APURADORA DO PLEITO ELEITORAL DO CRBM-7, REFERENTE AO QUADRIÊNIO 2025/2029

As 18:15 horas do dia 04 de outubro de 2025, na Seccional e delegacia RJ do CRBM-1, teve início o escrutínio dos votos presenciais e por correspondência dos profissionais biomédicos para a escolha dos Conselheiros Titulares e Suplentes deste Conselho, para o mandato referente ao quadriênio 2025/2029, na presença da mesa apuradora designada pelo presidente da Comissão Eleitoral, Dr. Thiago Yuiti Castilho Massuda, sendo a mesa apuradora formada pelos biomédicos: Ana Clélia de Moraes Linhares, CRBM 12.884, como Presidente; 1º Mesário, Eduardo Medeiros Batista, CRBM 22.075 e 2ª Mesária, Danieli Nuro Ferreira, CRBM 26.855, além dos escrutinadores: Fabiana Nascimento Hidalgo, Aparecida Costa Zocateli, José Roberto da Silva, Carolina Costa de Mattos dos Santos, e funcionária da associação paulista de biomedicina Fabiola Pacini da Silva. De imediato foi verificado a igualdade entre o número de cédulas oficiais e o número de votantes. Não havendo impugnações, nem outras questões incidentais procedeu-se a apuração e a contagem dos votos, a qual transcorreu normalmente e ininterruptamente obedecendo as formalidades previstas no REP. Foram computados 1478 (um mil, quatrocentos e setenta e oito) votos, sendo 1.284 (um mil, duzentos e oitenta e quatro) votos por correspondência e 194 (cento e noventa e quatro) votos presenciais. Destes, foram computados o total de 1.423 (um mil, quatrocentos e vinte e três) votos válidos, 29 (vinte e nove) votos e/ou cédulas nulas e 26 (vinte e seis) votos em branco. Para os votos nulos e em branco, foram apostos em suas cédulas os carimbos VOTO NULO E VOTO EM BRANCO. Totalizando os votos e, excluindo-se os nulos, anulados e em branco, a CHAPA ESSÊNCIA E INOVAÇÃO, composta dos seguintes candidatos: Daniel Pereira Reynaldo



CONSELHO REGIONAL DE BIOMEDICINA - 1ª REGIÃO

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
JURISDIÇÃO ES – MS – RJ – SP (SEDE)
LEI 6.684 DE 03 DE SETEMBRO DE 1979
DECRETO Nº 88.439 DE 28 DE JUNHO DE 1983

29 – CRBM1 n.º 19.858 Carmem Lúcia Carlos – CRBM1 n.º 15.312 Fábio
30 Pereira Mesquita dos Santos – CRBM1 n.º 11.963 Raphael Rangel das
31 Chagas – CRBM1 n.º 29.782 Giani Maria Coutinho Alexandre – CRBM1 n.º
32 15.267 Luiz Guilherme Hendrichsky Santos Aragão – CRBM1 n.º 38.675
33 Raquel Ferreira Chaves Reynaldo – CRBM1 n.º 20.167 Daniely Regina de
34 Freitas Alves – CRBM1 n.º 30.299 Renata Cristine Manfrinato Reis – CRBM1
35 n.º 11.608 Lauziene Andrade Soares – CRBM1 n.º 15.260 Sérgio Augusto
36 Lopes de Souza – CRBM1 n.º 7990 Cláudio José da Silva Menezes –
37 CRBM1 n.º 35.285 Priscilla Rueles Figueiredo – CRBM1 n.º 27.424 Leandro
38 de Souza Thiago – CRBM1 n.º 17.053 Thiago Barboza – CRBM1 n.º 25.966
39 Caroline Mendes Ferreira – CRBM1 n.º 32.130 Leonardo de Figueiredo
40 Vilela – CRBM1 n.º 13.451 Adryana Vasconcellos Rocha – CRBM1 n.º
41 15.369 Uélide Roberto da Silva Júnior – CRBM1 n.º 18.504 Marcelo Barreto
42 Oliveira Almeida – CRBM1 n.º 11.803, recebedora de 1.423 (um mil,
43 quatrocentos e vinte e três) votos válidos. Com este resultado a CHAPA
44 ESSÊNCIA E INOVAÇÃO, foi declarada eleita em conformidade com o
45 Regulamento Eleitoral Padrão. Após, a mesa apuradora procedeu a
46 expedição do boletim de apuração, constando o número de votantes, os
47 votos da chapa, os votos nulos e os em branco, o qual impresso em duas
48 vias foi assinado pelo Presidente da mesa apuradora e pelos demais
49 membros, sendo uma delas imediatamente afixada em local acessível do
50 CRBM-1, a qualquer pessoa, e a outra, foi entregue ao presidente do CRBM-
51 1, ficando cópia desse boletim a disposição de cada candidato. As cédulas
52 deflagradas foram recolhidas a urna a qual foi fechada e lacrada com a
53 devida assinatura dos membros da Mesa Apuradora, assim permanecendo
54 até trânsito em julgado da diplomação pelo Conselho Federal de
55 Biomedicina. Nada mais havendo a tratar o Dr. Thiago Yuiti Castilho



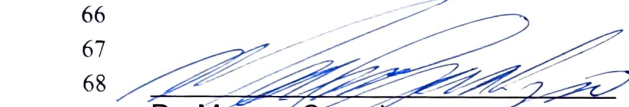
CONSELHO REGIONAL DE BIOMEDICINA - 1ª REGIÃO

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
JURISDIÇÃO ES - MS - RJ - SP (SEDE)
LEI 6.684 DE 03 DE SETEMBRO DE 1979
DECRETO Nº 88.439 DE 28 DE JUNHO DE 1983

56 Massuda, deu por encerrada a apuração, às 19:10, sendo que, para constar,
57 eu, Dr. Sílvio Luís de Freitas Marques, lavrei a presente ata, a qual segue
58 sem qualquer rasura, emenda ou entrelinhas, sendo assinada por este
59 secretário, pelo presidente da Comissão Eleitoral, pela presidente e
60 membros da Mesa Apuradora, pelo representante do CFBM e pelos demais
61 presentes citados.

62
63
64 
65 Dr. Thiago Yuiti Castilho Massuda
66 Presidente da Comissão Eleitoral

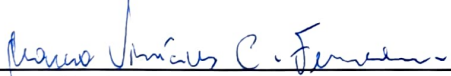

Dr. Sílvio Luís de Freitas Marques
Secretário da Comissão Eleitoral

67
68
69 
70 Dr. Marcos Caparbo
71 Membro da Comissão Eleitoral


Ana Clélia de Moraes Linhares
Presidente da Mesa Apuradora

72
73
74 
75 Eduardo Medeiros Batista
76 1º Mesário


Danieli Nuro Ferreira
2ª Mesária

77
78 
79 Dr. Márcio Vinícius Cardoso Ferreira
80 Representante do Conselho Federal

81 82 83 ESCRUTINADORES

84 
85 
86 
87 
88 
89 
90
91
92
93